



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 15/10/13

M 13/10
Assessoria de Plenário

IND 13274 /2013

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a pintura e sinalização de lombadas na Rua 11, região administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, pintura e sinalização de lombadas ao longo da Rua 11, região administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13274/2013
Folha Nº 01 B1A

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A pintura e sinalização das lombadas sugeridas pela comunidade visam reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo facilitar visão aos motoristas, que por muitas vezes não vêem as lombadas e tem assim seu veículo estragado.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13274 / 2013
Folha Nº 02 BIA